



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 148/92.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, encaminha a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar por doação à Universidade Federal de Rondônia o imóvel que menciona, e dá outras providências."

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 1992

A handwritten signature in blue ink is located below the date. The signature is stylized and appears to be the name of the President of the Legislative Assembly.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autoriza o Poder Executivo a alienar por doação à Universidade Federal de Rondônia o imóvel que menciona, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação, à Universidade Federal de Rondônia o prédio denominado "Palácio dos Parecis", edificado sobre o lote nº 1, da quadra nº 1, setor 10, da planta da área urbana da cidade de Vilhena.

Parágrafo único - O imóvel, objeto deste artigo, destina-se ao funcionamento do "Campus" da referida Universidade.

Art. 2º - Na hipótese de extinção do "Campus", o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 1992